

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2021, publicada no Diário Municipal de Alexânia, de 06/12/2021, processo administrativo nº 7094/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e ferramentas para a oficina mecânica da Coordenação de Transportes e Frota – COTF vinculada à Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexânia, conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 069/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** S K S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ/MF:** 37.971.941/0001-82

**END:** RUA DOS MISSIONÁRIOS, N.º 565, QUADRA 31, LOTE 1/28, SALA 08, BAIRRO RODOVIÁRIO, GOIÂNIA/GO

**REPRESENTANTE:** SÉRGIO GONDIM

**CONTATOS:** (62) 3110-5152 / skscomercioeservico@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V. UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
1	<b>ELEVADOR AUTOMOTIVO TRIFÁSICO COM LUBRIFICAÇÃO A ÓLEO;</b> Capacidade de Carga: 4100kg; Motor Elétrico: 2x 4ev, Tensão: 220v Trifásico; Sistema de Elevação: 2 fusos em aço trefilado SAE 1020, com roscas e porcas de trabalho e segurança em nylon 6.6 encamisadas em aço; Acionamento: por alavanca manual, com chave elétrica reversora; Colunas: Monobloco em aço ASTM A36, sem soldas e emendas; Altura das Colunas: 2,48m Altura da Elevação: 1,90m Largura da Base: 3,4m; Comprimento da Base: 1,35m; Largura entre Colunas: 2,76m; Largura entre Carrinhos: 2,5m Tempo de Elevação: 48 segundos; Garantia: garantia total de 12 meses (sendo 90 dias de garantia legal prevista no Art.26, II da lei 8.078 de 11/09/90 acrescida de garantia contratual de 9 meses concedida pelo fabricante) e cobre os defeitos de fabricação dos produtos a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda.	KREBS	1	UND	20.617,50	20.617,50
2	<b>DESMONTADORA ELETRICA DE PNEUS;</b> Desmontadora específica para pneus de Caminhões, Ônibus e Carretas. Monta e desmonta pneus com e sem câmara; Operação por Joystick, com as seguintes especificações Técnicas: Dois sentidos rotação; Dois (2) motores trifásicos 2CV; Pressão 125 bar; Rodas de 14" a 26"; Diâmetro pneu até 1600mm; Largura pneu até 650mm; Peso máximo de 350Kgs roda/pneu; Acompanha alicate especial: na cor vermelha.	CAR-TECH	1	UND	38.566,65	38.566,65
3	<b>MACACO PARA RETIRAR CÂMBIO DE CAMINHÃO 750 KG</b> Comprimento: 1225 mm. Largura: 700 mm. Altura: 290 mm. Capacidade: 0,75 ton. Altitude trabalho (min./máx.): 190 mm / 880mm. Curso do pistão: 158 mm. Tamanho da mesa: 490 x 445 mm. Acionamento: manual. Inclinação da mesa 15 (para ambos os lados). Peso: 86 kg. Rodas de ferro: 2 fixas RM-51 e 2 giratórias RM-51.	MARCON	1	UND	3.856,25	3.856,25
4	<b>EXTRATOR PARA ROLAMENTO EXTERNO ENTRE 17 E 75 MM;</b> Extrator para rolamentos, acabamento fosfatizado e cromado, diâmetro externo entre 17mm e 75 mm, uso universal.	RAVEN	1	UND	807,30	807,30
5	<b>EXTRATOR EXTERNO DE ROLAMENTO 70 - 130 MM</b> Dimensões (C x L x A): 2.00 x 12.00 x 19.00 centímetros; Peso: 0.30 Kg; Extrator de Rolamentos Fosfatizado 70 - 130 mm Possui 2 garras ajustáveis para extrair rolamentos em áreas de difícil acesso corpo fosfatizado para um uso duradouro e resistência à corrosão. Especificações Técnicas: 70mm de diâmetro, 130mm de profundidade.	RAVEN	1	UND	503,30	503,30
6	<b>EXTRATOR DO TERMINAL DE DIREÇÃO</b> extrator do terminal de direção para veículos de passeio. Uso universal; Fabricado em aço forjado.	RAVEN	1	UND	586,65	586,65
7	<b>MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 10 TONELADAS</b> com rodas de ferro. Utilizado em oficinas mecânicas que possuem qualquer tipo de piso, desde piso irregular ou piso plano; Capacidade de carga: 10 Toneladas; Elevação mínima: 170mm; Elevação máxima: 595mm; Comprimento: 1445mm; Largura entre as rodas dianteiras: 417mm; Largura entre as rodas traseiras: 183mm.	MARCON	1	UND	4.750,10	4.750,10
8	<b>TESTE DE BATERIA DE 500 AMPERES:</b> Teste de baterias com: Capacidade até 500 Amperes; Escala de até 16 Volts; Realiza teste da carga da bateria; Realiza teste de alternador; Realiza teste no Regulador de Voltagem; Carcaça polida, tipo aço inox. 3 meses de garantia.	KITESTE	1	UND	785,30	785,30
9	<b>CANETA DE POLARIDADE/MULTÍMETRO DIGITAL COM 4 FUNÇÕES:</b> A caneta de polaridade deve possuir 2 LED's ultra brilho para iluminação. Contar com voltímetro digital, frequencímetro e duas medidas na função milissegundos (meia onda e onda completa). Ideal para identificar polaridade negativa ou positiva, entre outros. Verificar oscilação +/-; Verificar sonda lambda. MAP, entre outros; Voltímetro digital de 0 a 27,5vdc; Medir tempo de injeção (milissegundos); Medir frequência; Com cabo de 3m; Alimentação: 12/24 VDC; Não interfere no funcionamento do motor e não gera ruídos nos sistemas embarcados. Garantia: 6 meses.	KITESTE	1	UND	326,30	326,30
10	<b>SANGRADOR DE FREIOS COM CONTROLE MANUAL:</b> Desenvolvido com a finalidade de sangrar de uma forma simples e eficaz o sistema de freio do veículo. deverá conter: Caixa em rotomoldagem; Acionamento por controle manual de fio (6 metros caixa de acionamento em alumínio); Nível de fluido no próprio painel; Capacidade do reservatório de fluido de 5 litros; 1 Módulo eletrônico; 3 Tampas adaptadoras (sendo uma com cabo de aço); 1 Seringa; 1 Reservatório com mangueira cristal.	KITESTE	1	UND	571,20	571,20
11	<b>ASSENTADOR DE TALAO PARA PNEUS;</b> Equipamento utilizado na	VILUZ	1	UND	1.211,00	1.211,00



	montagem de pneus sem câmara de carro passeio, caminhão, ônibus e máquinas agrícolas. Equipamento para assentar os talões dos pneus de forma rápida e segura; Pressão de trabalho: 87/116 lb; Reservatório de ar super-reforçado conforme testes hidrostáticos; Válvula de segurança; Componentes de primeira qualidade (registros, manômetros, etc); Manômetro com Glicerina; Válvula de cobre (bronze e latão).					
12	<b>TESTE DE PRESSÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL MANÔMETRO DE AÇO INOX E 17 MANGUEIRAS:</b> Aparelho para testar pressão de bomba e combustível desenvolvido com a finalidade de auxiliar o reparador a testar a bomba elétrica do veículo, possui manômetro com capa de borracha para proteção de 4 polegadas com caixa de aço inox e glicerina com escala de 0 a 12 Bar (0 a 175 psi). Deverá conter 1 Manual de instruções; 1 Corpo com manômetro de aço inox; 1 Jarra graduada de 1 litro; 1 Jogo de mangueira contendo 17 Mangueiras (sendo duas mangueiras no corpo); Garantia: 1 Ano.	KITESTE	1	UND	836,15	836,15
13	<b>TESTE DE COMPRESSÃO DE CILINDRO DIESEL COM 14 PEÇAS:</b> Aparelho para testar a compressão de cilindro diesel de alta performance e com ótimos resultados de desempenho. Especificações Técnicas: Manômetro de 0 a 70BAR / 0 a 1000PSI Deverá ser acompanhado de 14 adaptadores; 1 Adaptador universal; 5 adaptadores para bicos; 8 adaptadores para vela de aquecimento. Garantia: 3 Meses.	DM	1	UND	1.002,55	1.002,55
14	<b>TESTE DE COMPRESSÃO DE CILINDRO PARA MOTOS E VEÍCULOS:</b> Aparelho para testar compressão de cilindro para toda linha de motos e veículos a gasolina de alta qualidade e com ótima performance de uso. Especificações Técnicas: Manômetro de 0 a 21BAR / 0 a 300PSI; Deverá ser acompanhado de adaptadores: 10, 12, 14 e 18mm; Garantia: 3 Meses.	DM	1	UND	467,20	467,20
15	<b>BALANCEADORA DE RODAS 220V COMPUTADORIZADA MANUAL:</b> para balanceamento de rodas de automóveis e caminhonetes, utiliza redes de 220V, ciclos de apenas 8 segundos para indicação de desequilíbrio, a rotação necessária para o balanceamento é obtida manualmente, o que proporciona baixíssimo consumo de energia, realiza autodiagnóstico alertando o operador para possíveis erros.* Aplicação: Efetua balanceamento em rodas de automóveis, caminhonetes e motos. Especificações Técnicas: Peso máximo da roda: 65Kg; Potência: 200W; Fonte de alimentação Monofásica: 220V 60Hz; Precisão do balanceamento: ± 1g; Velocidade do balanceamento: 200RPM; Tempo do ciclo: 8s; Diâmetro do aro: 10" ~ 24" (256mm ~ 610mm); Nível de ruído durante o ciclo de trabalho: < 70db; Peso Líquido: 98kg; Altura x largura: 850 x 950 mm; Distância automática e diâmetro de medição; Estatística e balanceamento dinâmico, programas ALU para aros de liga leve ou rodas especiais; Autodiagnóstico, fácil de encontrar o problema. Deverá acompanhar: 04 Cones para centragem da roda; 01 Chave allen 8mm; 01 Compasso de roda; 01 Engate rápido para alisar a roda; 01 Contrapeso de 100gr para aferição; 01 Alicates para balanceamento de rodas.	CAR-TECH	1	UND	4.660,50	4.660,50
16	<b>TRANSPORTADOR E POSICIONADOR HIDRÁULICO DE PNEU:</b> Diâmetro mínimo e máximo das rodas de 630 a 1.100 mm. Ideal para movimentação de pneus de carros e caminhões durante reparos ou serviços. Deverá possuir sistema de regulação de inclinação, facilitando a colocação dos pneus. Conhecido como "Macaco Rodeiro". Especificações Técnicas: Capacidade: 600Kg; Largura total: 1.085mm; Comprimento total: 1.105; Altura: 870 - 920 mm; Largura da roda: 90mm.	MARCON	1	UND	3.075,10	3.075,10
17	<b>CONJUNTO DE SOLDA OXIGÊNIO E ACETILENO :</b> Equipamento de solda portátil, utilizado para gases oxigênio e acetileno. O conjunto de solda deverá conter: Válvula corta chama para os reguladores e válvula corta chama para o maçarico. Especificações técnicas: Os cilindros são fornecidos sem carga; O maçarico acompanha as extensões nº 2 e nº 6; Mangueira 5/16 Pol. x 3mm/ borracha dupla oxig/acet 5m; Cilindro para oxigênio capacidade 7 litros 1m³; Cilindro para acetileno capacidade 1,2Kg; 01 Regulador de pressão com 02 manômetros (Oxigênio): 0 - 3 Kg/cm²; 0 - 315 Kg/cm Garantia: 1 ano.	CONDOR	1	UND	2.981,95	2.981,95
18	<b>CARRINHO PARA FERRAMENTAS FECHADO COM 3 GAVETAS E DUAS PORTAS CHAVEADAS:</b> Carrinho para ferramentas fechado com 3 gavetas e duas portas chaveadas, sendo duas gavetas com divisórias, colunas arredondadas em chapa de 1,2mm, pintura de alta resistência epóxi (à pó), prateleira em chapa de 0,60mm, 4 rodízios de 3" - 2 fixos / 2 giratórios (1 com freio), nas seguintes dimensões: Carrinho: 650 x 410 x 850 mm; 1 (uma) gaveta: 50 x 36 x 06 cm; 2 / (duas) gavetas: 50 x 36 x 10 cm.	MARCON	5	UND	1.849,45	9.247,25
19	<b>CARRINHO PARA FERRAMENTAS COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS:</b> Carrinho Aberto com compartimento adicional para ferramentas e peças de pequeno porte, confeccionado em Polipropileno (PP), com três prateleiras, 4 rodízios 2 fixos / 2 giratórios para movimentação, capacidade máx. de carga: 227kg; peso: 18,6kg; medidas: 790 x 430 mm.	MARCON	2	UND	1.213,30	2.426,60
20	<b>JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 26 PEÇAS 6 MM A 32 MM:</b> Fabricado em Aço Vanadium com acabamento niquelado e cromado. Chave combinada com um lado boca e outro Unit Drive com as mesmas medidas. A Unit Drive proporciona uma distribuição uniforme da força aplicada na parte central do sextavado, não havendo deformação dos cantos das porcas e parafusos. Inclinação em relação ao corpo: Sem Inclinação, com as seguintes medidas: 1x 002.501   1 B - 6 MM; 1x 002.502   1 B - 7 MM; 1x 002.504   1 B - 9 MM; 1x 002.516   1 B - 21 MM; 1x 002.503   1 B - 8 MM; 1x 002.505   1 B - 10 MM; 1x 002.506   1 B - 11 MM; 1x 002.507   1 B - 12 MM; 1x 002.508   1 B - 13 MM; 1x 002.509   1 B - 14 MM; 1x 002.510   1 B - 15 MM; 1x 002.511   1 B - 16 MM; 1x 002.512   1 B - 17 MM; 1x 002.513   1 B - 18 MM; 1x 002.514   1 B - 19 MM; 1x 002.515   1 B - 20 MM; 1x 002.517   1 B - 22 MM; 1x 002.518   1 B - 23 MM; 1x 002.519   1 B - 24 MM; 1x 002.520   1 B - 25 MM; 1x 002.521   1 B - 26 MM; 1x 002.522   1 B - 27 MM; 1x 002.523   1 B - 28 MM; 1x 002.539   1 B - 29 MM; 1x 002.524   1 B - 30 MM; 1x 002.525   1 B - 32 MM.	VONDER	2	JOGO	1.068,45	2.136,90
21	<b>JOGO DE SOQUETE DE IMPACTO SEXTAVADO 1/2 POL. 10 A 24 MM COM 11 PEÇAS:</b> Confeccionado em aço cromo molibdênio de alta resistência mecânica, é perfeito para trabalhos profissionais de alta performance. 11 Soquetes de tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22 e 24 mm; Estojo metálico-Especificações Técnicas: Encaixe: 1 2"; Aço cromo; Largura da embalagem: 50mm; Peso: 2,985kg.	VONDER	1	JOGO	642,15	642,15
22	<b>JOGO DE FERRAMENTAS COM 172 PEÇAS:</b> reúne um mix de ferramentas organizadas em uma maleta de polímero com dobradiças e fechos em metal para proteção, prático armazenamento e facilitar o transporte, jogo de ferramentas é composto por 172 peças fabricadas em material de alta qualidade e resistência. As peças são fabricadas em aço cromo-vanádio, cromado mate acetinado e indicadas para uso em situações de aperto manual. Acompanha maleta de plástico com design resistente, oferecendo proteção às ferramentas e facilidade de transporte. Com os seguintes componentes e especificações de medidas. Adaptador quadrado conforme DIN 3120, ISO 1174, com bloqueio de esfera Encaixe quadrado conforme DIN 3120, ISO 1174, com estria de retenção de esfera Catracas reversíveis 1/4" + 3/8" + 1/2"; rotação reversível à direita/esquerda através de alavanca, desengate por botão de pressão, dentes finos, cabeça oval, punho de 2 componentes, fácil manuseio, para utilização com soquetes Cabo T 1/4"; conforme DIN 3122, ISO 3315 Soquetes 1/4" + 3/8" + 1/2" sextavados curtos e longos: conforme DIN 3124, ISO 2725 Soquetes Tork 1/4" + 3/8" (perfil hexabulbar)	VONDER	1	JOGO	1.949,45	1.949,45



	<p>Soquete para vela 1/2": sextavado 16mm, com borracha de proteção                  Soquete para vela 3/8": sextavado 18mm, com borracha de proteção e sextavado de acionamento adicional 21mm                  Soquete para vela 1/2": sextavado 21mm, com borracha de proteção e sextavado de acionamento adicional 24mm                  Chave soquete 1/4" hexagonais: haste fosfatizada                  Chave soquete 1/4" fenda simples: haste fosfatizada                  Chave soquete 1/4" fenda cruzada PH: haste fosfatizada                  Chave soquete 1/4" fenda pozidriv PZ: haste fosfatizada                  Chave soquete 1/4" tork: perfil hexalobular com haste fosfatizada                  Chave soquete 1/4" tork com guia (perfil hexalobular): haste fosfatizada, para parafusos com pino guia                  Extensões para soquete 1/4" + 3/8" - 1/2": para utilização com soquetes e chaves soquete                  Juntas universais 1/4" + 3/8" + 1/2": articulação aparafusada, conforme DIN 3123-C12,5                  Corpo para cabo T 1/2"/Adaptador 3/8 + 1/2": para utilização com soquetes e chaves soquete                  Adaptadores para bits 1/4 + 3/8 + 1/2": quadrado x sextavado, para bits e ferramentas com encaixe sextavado 1/4"                  Bits 1/4" Tork (perfil hexalobular, Tork com guia (perfil hexalobular), Tork plus security (perfil hexalobular), Ribe, multidentado XZN, conforme DIN ISO 1173 - D6,3                  Bits 5/16" hexagonais, fenda simples, fenda cruzada PH, Tork (perfil hexalobular), Tork com guia (perfil hexalobular), conforme DIN ISO 1173-D8                  Maleta com dobradiças e fecho em metal                  Jogo composto por:                  17 Soquetes 1/2" sextavados: 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 27 - 30 - 32mm                  5 Soquetes 1/2" sextavados longos: 16 - 17 - 18 - 19 - 22mm                  2 Soquetes 1/2" Tork (perfil hexalobular): E20 - E24                  2 Soquetes para vela 1/2" 16 - 21mm                  1 Catraca reversível 1/2"                  2 Extensões 1/2": 125 - 250mm                  1 Junta universal 1/2"                  1 Corpo para cabo T 1/2"                  1 Adaptador 3/8 x 1/2"                  1 Adaptador 1/2 x 5/16"                  10 Soquetes sextavados 3/8": 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm                  6 Soquetes 3/8" sextavados longos: 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15mm                  6 Soquetes 3/8" Tork: E10 - E11 - E12 - E14 - E16 - E18 (perfil hexalobular)                  1 Soquete para vela 3/8" de 18mm                  1 Catraca reversível 3/8"                  1 Extensão 3/8" 150mm                  1 Junta universal 3/8"                  1 Adaptador 3/8 x 5/16"                  13 Soquetes 1/4" sextavados: 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14mm                  7 Soquetes 1/4" sextavados longos: 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10mm                  5 Soquetes 1/4" Tork: E4 - E5 - E6 - E7 - E8                  4 Chaves soquete 1/4" hexagonais: 3 - 4 - 5 - 6mm                  4 Chaves soquete 1/4" fenda simples: 4 - 5,5 - 6,5 - 7mm                  3 Chaves soquete 1/4" fenda cruzada: PH0 - PH1 - PH2                  3 Chaves soquete 1/4" fenda pozidriv: PZ0 - PZ1 - PZ2                  8 Chaves soquete 1/4" Tork: T8 - T9 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 (perfil hexalobular)                  8 Chaves soquete 1/4" Tork com guia: TXB8 - TXB9 - TXB10 - TXB15 - TXB20 - TXB25 - TXB27 - TXB20 (perfil hexalobular)                  1 Catraca reversível 1/4"                  1 Extensões 1/4": 50 - 100mm                  1 Cabo T 1/4"                  1 Junta universal 1/4"                  1 Cabo com quadrado 1/4"                  1 Adaptador 1/4 x 1/4"                  5 Bits hexagonais 5/16": 7 - 8 - 10 - 12 - 14mm                  3 Bits fenda simples 5/16": 8 - 10 - 12mm                  2 Bits fenda cruzada 5/16": PH3 - PH4                  2 Bits fenda pozidriv 5/16": PZ3 - PZ4                  6 Bits 5/16" Tork: T40 - T45 - T50 - T60 - T70                  6 Bits 5/16" Tork com guia: TXB40 - TXB45 - TXB50 - TXB55 - TXB60 - TXB70 (perfil hexalobular)                  3 Bits 1/4" Tork: T5 - T6 - T7 (perfil hexalobular)                  1 Bit 1/4" Tork com guia TXB7 (perfil hexalobular)                  8 Bits 1/4" Tork plus security: TXS10 - TXS15 - TXS20 - TXS25 - TXS27 - TXS30 - TXS40 - TXS45 (perfil hexalobular)                  3 Bits 1/4" multidentados XZN: M5 - M6 - M8                  5 Bits 1/4" Ribe: M5 - M6 - M7 - M8 - M9                  7 Chaves L Hexagonais: 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6mm.</p>					
23	<p><b>BRUNIDOR DA CAMISA DO CILINDRO PARA VEÍCULOS DE PASSEIO:</b> Brunidor de camisa do cilindro conta com abertura mínima de 70mm e máxima de 150mm, sendo ideal para veículos de passeio. Fabricado em material resistente, oferece alta durabilidade.                  Abertura mínima: 70mm; Abertura máxima: 150mm; Para veículos de passeio.</p>	JM	1	UND	551,40	551,40
24	<p><b>MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA:</b> fabricado em estrutura resistente, utilizado para elevação de veículos. Possui fuso de aproximação que auxilia na hora da elevação. Equipado com válvula de sobrecarga que impede o usuário de elevar cargas maiores que a capacidade nominal do macaco.                  Especificações Técnicas: Capacidade de carga: 20 Ton.; Altura de construção: 244mm; Dimensões da base: 155 x 169mm; Curso de elevação hidráulica: 145mm; Curso de fuso: 60mm; Altura total: 449mm; Diâmetro da cabeça de apoio: 46mm; Comprimento da alavanca: 420mm; Peso (com alavanca): 11Kg.</p>	MARCON	2	UND	1.090,95	2.181,90
25	<p><b>MACACO HIDRO PNEUMÁTICO TIPO GARRAFA:</b> Utilizado para reparos e manutenções na suspensão e rodas de veículos. Pressão necessária do ar comprimido para atingir a capacidade nominal do macaco 30 Ton = 100psi Ou 7 Bar de Pressão. Especificações Técnicas: Capacidade de carga: 30 Ton.; Altura de construção: 250mm; Dimensões da base: 213 x 149 mm; Curso de elevação hidráulica: 150mm; Curso do fuso: 100mm; Altura total: 500mm; Comprimento da alavanca: 350mm; Peso: 17,7Kg.</p>	MARCON	1	UND	2.138,90	2.138,90
26	<p><b>SOQUETE ESTRIADO 30MM X 1.1/2":</b> Confeccionado em Aço Vanadium Niquelado e cromado. Para trabalhar com acessórios manuais. Paredes resistentes e encaixe Quadrado de 1/2".</p>	VONDER	2	UND	73,55	147,10
27	<p><b>SOQUETE ESTRIADO 28MM X 1.1/2":</b> Confeccionado em Aço Vanadium Niquelado e cromado. Para trabalhar com acessórios manuais. Paredes resistentes e encaixe Quadrado de 1/2".</p>	VONDER	2	UND	63,20	126,40
28	<p><b>CHAVE CATRACA PNEUMÁTICA ENCAIXE DE 1/2" COM KIT SOQUETES:</b> Catraca pneumática utilizada para aperto e desaperto de porcas e parafusos até 13mm ou 1/2". Dados técnicos : Encaixe 1/2"; entrada de ar 1/4" (P); Velocidade 160 rpm; Torque Trabalho 6,9 Kgfm; consumo de ar instantâneo 0,57 pes ou 11,79 l/seg.; pressão de trabalho 90 psi. Acompanhada de 07 soquetes</p>	VONDER	1	UND	1.961,65	1.961,65



	nas medidas: 9 – 10 – 11 – 13 – 14 – 17 – 19 mm; 3 bits; 1 phillps PH2; 2 fenda 5,5 – 7 mm; 1 junta; 1 extensão; 1 extensão para bits; 1 niple; 1 bisnaga de óleo; 1 malca.					
29	<b>JOGO DE BROCAS PARA METAL 1.0MM À 10.00MM 19 PEÇAS:</b> Possui ponta centralizadora (Split Point) que dispensa pré-furo ou punção inicial permitindo início rápido e fácil de perfuração o que evita desvios no material trazendo alta precisão. Seu corpo e ponta são produzidos através do processo de usinagem o que traz perfeita simetria em toda a extensão da broca. Feita em de aço de alta qualidade (W4341/M2) proporcionando resistência e durabilidade com um maior número de perfurações até o fim de sua vida útil. Adequada para perfuração em metais ferrosos e não ferrosos, ligas de aço, chapas de aço, tubos de aço, ferro fundido, aço puro, aço fundido, aço inoxidável, alumínio, cobre, bronze, latão, PVC, plásticos e poliamida. Indicada para utilização em Furadeiras, Parafusadeiras, Furadeiras de Coluna e Furadeiras de Bancada. Com encaixe cilíndrico no mesmo diâmetro da broca. Fabricada conforme a norma DIN 338: A geometria é do tipo N (ângulo da espiral); Ponta em 135 graus; O Kit Acompanha: brocas nos diâmetros (mm): 1,0/ 1,5/ 2,0/ 2,5/ 3,0/ 3,5/ 4,0/ 4,5/ 5,0/ 5,5/ 6,0/ 6,5/ 7,0/ 7,5 8,0/ 8,5/ 9,0/ 9,5/ 10,0/ 10,5/ 11,0/ 11,05/ 12,0/ 12,5/ 13,0 e Estojo plástico.	VONDER	1	UND	572,65	572,65
30	<b>JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 3 A 14 MM COM 10 PEÇAS:</b> Jogo de chave allen longa com 10 Peças, fabricada em aço vanádio, fosfatizada e escurificada, chaves para parafusos com sextavado interno, com perfil do corpo em L, o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos, comprimento longo, para utilização em locais de difícil acesso nas seguintes Medidas: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14 mm.	VONDER	2	JOGO	482,00	964,00
31	<b>JOGO DE CHAVES TORK TIPO "L":</b> Fabricadas em aço cromo vanádio, indicado para os parafusos com guias. Composto pelas Chaves: T7 - T8 - T9 - T10 - T15 - T20 - T25 - T30 - T40.	VONDER	2	JOGO	571,85	1.143,70
32	<b>CARRINHO PARA FERRAMENTAS COM 1 GAVETA:</b> Carrinho para Ferramentas com uma estrutura reforçada, semifechado, contém uma gaveta e é desmontável proporcionando praticidade. Possui alça para empurrar/puxar facilitando na hora de se locomover. Sua estrutura é com pintura epóxi (a pó) de alta resistência. Indicado para transportar ferramentas e afins, acompanha 2 chaves, 4 rodízios de 3" e os acessórios necessários para fixar alça e os rodízios. Com uma capacidade de 80 kgf de carga, é fabricado em aço carbono nas cores preto e amarelo. Altura: 85 cm; Largura: 73 cm; Profundidade: 42,5 cm.	MARCON	1	UND	969,30	969,30
33	<b>RETIFICADEIRA 750W COM PINÇA 6MM COM JOGO DE PONTAS MONTADAS COM 5 PEÇAS:</b> Retificadeira de alta rotação desenvolvida ergonomicamente, com corpo reto para retificar regiões estreitas, sistema Super Joint System que ajuda a prevenir o contragolpe, construção em labirinto protege o motor e os rolamentos de poeira e resíduos, possui aletas nas laterais para refrigeração, controle de velocidade. Especificações Técnicas: Tensão: 220 V; Potência : 750 watts; Rotação por min.: 7.000-28.000 rpm; Tamanho da pinça: 6mm; Máximo diâmetro da ponta montada: 25 mm. Acompanha: 02 Chaves de boca: 13 - 19 mm. Dimensões (C x L x A): 371 x 75 x 75 mm. Jogo de pontas montadas: confeccionada em material composto de oxido de alumínio; Haste: 1/4" sendo: 3 Peças cônicas; 1 Peça cilíndrica; 1 Peça esférica.	VONDER	1	UND	2.309,70	2.309,70

### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
- 3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 4. DO CANCELAMENTO

- 4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
  - 4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

### 5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

#### **8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 16 de dezembro de 2021.

Município de Alexânia/GO  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

S K S Comércio e Serviços EIRELI  
**SÉRGIO GONDIM**  
Fornecedor Registrado

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Administração  
Código Identificador:3CB91CD9

### **ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 837/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

**O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE – ESTADO DE GOIÁS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

#### **Título I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de ALTO HORIZONTE, para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### **Título II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**